

UNIVERSIDADE DE LISBOA**Instituto de Geografia e Ordenamento do Território****Despacho n.º 3976/2024**

Sumário: Subdelegação da presidência de júri de reconhecimento de nível e de reconhecimento específico de habilitações estrangeiras.

No uso das competências delegadas pelo Reitor da Universidade de Lisboa através do ponto 1.1 do Despacho n.º 2765/2023, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 28 de fevereiro, na redação introduzida pela Declaração de Retificação n.º 434/2023, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 114, de 14 de junho, subdelego na Doutora Eduarda Pires Valente da Silva Marques da Costa, Professora Associada do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa e membro do Conselho Científico deste Instituto, a competência de presidir ao júri nomeado para proceder à avaliação de vários requerimentos em simultâneo respeitantes a requerimentos de reconhecimento de nível ao grau académico de licenciado nas áreas de formação em funcionamento no Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa e a requerimentos de reconhecimento específico à Licenciatura em Geografia ou à Licenciatura em Planeamento e Gestão do Território.

23 de fevereiro de 2024. — O Presidente do Conselho Científico, Mário Vale.

317521064